



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

**REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI
Nº 0098/2023.**

Nos termos regimentais, foi distribuído, à relatoria deste Deputado, o Projeto de Lei nº 0098/2023, de autoria do Deputado Ivan Naatz.

O Projeto tem por escopo instituir a Logística Reversa do Lixo em Santa Catarina, estabelecendo a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e embalagens.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e de técnica legislativa, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA** do Projeto de Lei nº 0098/2023 ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), através da Casa Civil, bem como à Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC, para que encaminhem, aos presentes autos, suas manifestações quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Tiago Zilli
Relator

